



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 422, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“Autoriza permanência de servidor contratado para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 29/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor concursado Sr. Márcio Simões Bento, que se encontra exercendo cargo comissionado;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, do Sr. **JESIEL ARAÚJO DE SOUZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 484.***.***-70, para continuar exercendo o cargo de Fiscal de Comércio, junto a Coordenadoria de Tributos, Arrecadação e Fiscalização do Departamento Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de outubro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 13 de outubro de 2026.
/acm.